



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**

AV. WILLIBALDO KOENIG, 864 – FONE 54-3393-1100 – CEP 99.315-000 – MORMAÇO-RS

**ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2018 - LOCAÇÃO DE TRANSPORTE**

CONTRATANTE - O MUNICÍPIO DE MORMAÇO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Willibaldo Koenig, 864, nesta cidade, CNPJ nº 92.451.038/0001-07, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal, RODRIGO JACOBY TRINDADE, brasileiro, residente e domiciliado neste Município, portador de RG nº 6054955817 e CPF nº 526.100.550-72, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA – CLODOALDO MANN - ME, com sede na Rua Porto Alegre s/nº, na cidade de Tio Hugo - RS, inscrita no CNPJ nº 07.349.214/0001-17, neste ato representada pelo Sr. JAIME CECCON SCHRER, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Mormaço - RS, portador de RG nº 6038302227 e CPF nº 524.622.850-91, doravante denominada CONTRATADA.

As partes acima identificadas, de acordo com a cláusula segunda do contrato para a locação de transporte por veículo automotor (transporte escolar), firmado em 22 de fevereiro de 2018, decorrente do processo de licitação nº 05/2018 - Pregão Presencial nº 01/2018, deliberam firmar este Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Ficam alterados: o Item 1 da Cláusula Primeira do contrato primitivo acima referido, aumentando de 97 para 104 km diários; o Item 2 aumentando de 86 para 107 km diários. Passando então estes itens a conterem a seguinte redação:

**“ITEM 1: Trajeto Linha Godoy.**

Manhã: Sai de Mormaço segue pela VRS 854, entra para Linha Gobbi até Oliven Pimentel, retorna VRS 854 segue sentido Godoy, entra pelos Pereira, passando pela Pedreira até EMEF Antonio de Godoy Bueno. Retorna pela VRS 854 até Mormaço, EMEI Sonho de Criança e EEEM Joaquim Gonçalves Ledo.

Meio dia: Sai de Mormaço, EEEM Joaquim Gonçalves Ledo segue pela VRS 854 entra linha Gobbi até Oliven Pimentel, retorna VRS 854 até EMEF Antonio de Godoy Bueno, segue na VRS 854 até Santo Antonio do Jacuí, Vila Floresta, retorna a sede do município, EMEM Joaquim Gonçalves Ledo.

Tarde: Sai de Mormaço, EEEM Joaquim Gonçalves Ledo indo até a EMEI Sonho de Criança, via VRS 854 até EMEF Antonio de Godoy Bueno, segue até o antigo Lar, passando pelos Moraes, BR 386 indo até o Machadinho, retorna pela BR 386 até o Posto Cotrisoja retorna pela VRS 854 até EMEF Antonio de Godoy Bueno, entra na Pedreira retornando na VRS 854, entra na Linha Gobbi em sentido Vila Floresta retornando a cidade de Mormaço.

Esse roteiro totaliza 104 km diários. O percurso deve ser realizado por um veículo de no mínimo 28 lugares.”

**“ITEM 2: Trajeto Linha Passo do Diniz.**

Manhã: Sai de São Miguel em sentido a Figueira até o Passo do Diniz, vai até o Camping do Zecão, passa pela Pedreira indo até a BR 386, retorna pelo Diniz passando pelo Sr. Marinho



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**

AV. WILLIBALDO KOENIG, 864 – FONE 54-3393-1100 – CEP 99.315-000 – MORMAÇO-RS

em sentido a Figueira, até a EMEF José Rodrigues Cardoso, segue até a residência da Srª Marli, passando pelos Lorena e Ilmo Gocks, segue até a EMEI Sonho de Criança e em seguida a EEEM Joaquim Gonçalves Ledo.

Meio dia: Sai da EEEM Joaquim Gonçalves Ledo, passando pela residência do Sr. Ilmo Gocks e Srª Marli até a EMEF José Rodrigues Cardoso, segue até a Figueira, Passo do Diniz, passando pelo Sr. Marinho, pela Pedreira e Camping do Zecão indo até a BR 386, retornando pelo Passo do Diniz em sentido a Figueira até a EMEF José Rodrigues Cardoso retornando a EMEF Achiles Porto Alegre Filho.

Tarde: Sai da EMEF Achiles Porto Alegre Filho entrando na Figueira até os Veiga, seguindo até a EMEF José Rodrigues Cardoso, retorna pela Figueira, passando pelo Passo do Diniz, Pedreira indo até a BR 386, retornando ao São Miguel.

Esse roteiro totaliza 107 km diários. O percurso deve ser realizado por um veículo de no mínimo 15 lugares.”

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Estas alterações retroagem a 01 de maio de 2018, permanecendo em vigor as demais disposições constantes do contrato primitivo assinado em 22 de fevereiro de 2018.

E assim, por estarem ajustados, assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas signatárias.

Mormaço-RS, 07 de junho de 2018.

Rodrigo Jacoby Trindade  
Prefeito Municipal – Contratante

Jaime Ceccon Schrer  
Clodoaldo Mann - ME - Contratada

TESTEMUNHAS:

---